

Mãe D'Água-PB, 23 de maio de 2022.		Contém 01 (uma) página	
<p align="center">Prefeito Francisco Cirino da Silva</p>		<p align="center">Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior</p>	
<p>Chefe de Gabinete Ytupam Nunes</p>	<p>Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá</p>	<p>Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos</p>	<p>Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro</p>
<p>Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p>	<p>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira</p>	<p>Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p>	<p>Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p>
<p>Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares</p>	<p>Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva</p>	<p>Sec. de Saúde Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior</p>	<p>Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto</p>

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.42/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para oferecer formação continuada de professores e funcionários da educação no município de Mãe d'água -PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

VENCEDOR:

- J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS-EIRELI, CNPJ sob nº 39.824.726/0001-48 com o valor de R\$ 25.896,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais), vencendo no seguinte Lote: I.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora no prazo de 5 (cinco) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 23 de maio de 2022.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.
Mãe D'Água-PB, 23 de maio de 2022.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.46/2022

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas, coffee break e lanches, para oferecer na formação continuada de professores e funcionários da educação no município de Mãe d'água -PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

VENCEDOR:

- J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS-EIRELI, CNPJ sob nº 39.824.726/0001-48, com o valor de R\$ 53.496,96 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos), vencendo nos ITENS 1, 2 e 3.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor no prazo de 3 (três)